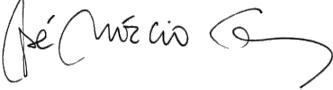




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000191/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 11/12/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão de Título de Entidade Benemérita de Juiz de Fora .

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Entidade Benemérita de Juiz de Fora a Associação de Judô de Juiz de Fora e Região (AJJIR) .

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2024.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco - PSB

